



SECT

Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Diretor

Publicação no D. O. E.	
n. _____ p. 3	
de: 24/8/04	



INTERESSADO: Diretoria Técnico-Científica/DITEC/FAPEAM

ASSUNTO: Resultado da análise de Projetos, referente ao Programa de Implementação do CBA, em atenção ao Edital n. 015/2004.

RELATOR(A):

DECISÃO:
039/2004

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
11.8.2004

PROCESSO:
768/2004 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, atendendo ao Convênio n. 01.006600/2003 firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e, ainda, em observância ao Edital n. 015/2004 - FAPEAM, à decisão da Comissão de Análise e Acompanhamento das propostas submetidas ao Programa de Implementação do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA e o Parecer da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, decidiu, na forma a seguir e em conformidade com o anexo desta Decisão:

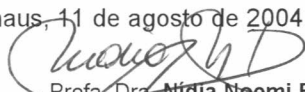
I APROVAR a concessão de 80 (oitenta) bolsas para a primeira fase de Implementação do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, no valor de **R\$ 1.238.694,00** (hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais):

- 1 (uma) Bolsa Gestão de Ciência e Tecnologia – GCT ao pesquisador **Ewerton Larry Soares Ferreira**;
- 7 (sete) Bolsas Pesquisador Visitante Sênior – PVS aos pesquisadores **Antônio José Lapa, João Lúcio de Azevedo, Tetsuo Yomane, José Augusto da Silva Cabral, Edson Barcelos da Silva, Massayoshi Yoshida e Alberto Cardoso de Arruda**;
- 8 (oito) Bolsas Fixação de Pesquisadores no Amazonas – FIX-AM; 39 (trinta e nove) Bolsas Desenvolvimento Científico Tecnológico Amazônico – DCTA; 25 (vinte e cinco) Bolsas Apoio Técnico – AT, destinadas aos projetos coordenados pelos pesquisadores acima citados.

II CONDICIONAR a implementação das bolsas ao cumprimento das recomendações procedidas pela Comissão de Análise e Acompanhamento, constituída por meio da Portaria n. 024/2004 – FAPEAM;

III DETERMINAR a vigência das bolsas a partir de 1 de setembro de 2004.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de agosto de 2004.


Prof. Dra. **Nidia Noemi Fabré**
No exercício da Presidência


Contadora **Maria Salete Bahia Marques**
Conselheira



SECT

Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**ANEXO DA DECISÃO N. 039/2004 – CONSELHO DIRETOR
EDITAL N. 015/2004 – FAPEAM**

Proposta	Proponente	BOLSA PVS				BOLSA GCT				BOLSA FIX-AM				BOLSA DCTA				BOLSA AT				Valor Total de Bolsas R\$					
		Quant.	Mod.	Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quant.	Mod.	Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quant.	Mod.	Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quant.	Mod.	Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		Quant.	Mod.	Meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
30002/04	Ewerton Larry Soares Ferreira	0	0	0	0,00	0,00	1	B	8	2.832,00	22.656,00	0	0	0	0,00	0,00	1	B	8	2.124,00	16.992,00	1	A	8	570,00	4.560,00	44.208,00
30003/04	Antonio José Lapa	1	A	8	6.136,00	49.088,00	0	0	0	0,00	0,00	1	A	8	5.200,00	41.600,00	22	C	8	1.234,00	217.184,00	5	A	8	570,00	22.800,00	330.672,00
30004/04	João Lúcio de Azevedo	1	A	6	6.136,00	36.816,00	0	0	0	0,00	0,00	1	A	6	5.200,00	31.200,00	2	B	6	2.124,00	25.488,00	2	A	6	570,00	6.840,00	100.344,00
30005/04	Tetsuo Yomane	1	A	8	6.136,00	49.088,00	0	0	0	0,00	0,00	1	A	8	5.200,00	41.600,00	2	B	8	2.124,00	33.984,00	2	A	8	570,00	9.120,00	133.792,00
30006/04	José Augusto da Silva Cabral	1	A	8	6.136,00	49.088,00	0	0	0	0,00	0,00	2	A	8	5.200,00	83.200,00	5	B	8	2.124,00	84.960,00	3	A	8	570,00	13.680,00	230.928,00
30007/04	Edson Barcelos da Silva	1	A	4	6.136,00	24.544,00	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	24.544,00
30008/04	Massayoshi Yoshida	1	A	8	6.136,00	49.088,00	0	0	0	0,00	0,00	1	A	8	5.200,00	41.600,00	1	A	8	4.484,00	35.872,00	5	A	8	570,00	22.800,00	245.168,00
												1	B	8	3.800,00	30.400,00	3	B	8	2.124,00	50.976,00	2	B	8	285,00	4.560,00	
												1	C	8	1.234,00	9.872,00											
30009/04	Alberto Cardoso de Arruda	1	A	7	6.136,00	42.952,00	0	0	0	0,00	0,00	1	A	7	5.200,00	36.400,00	2	B	7	2.124,00	29.736,00	5	A	7	570,00	19.950,00	129.038,00
Total		7				300.664,00	1				22.656,00	8			306.000,00	39				505.064,00	25				104.310,00	1.238.694,00	